PARECER TÉCNICO N.º 11/2025, DE 05/02/2025

ASSUNTO: Projeto de construção de área física para abrigar Unidade Básica de Saúde.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTO ANDRÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ENDEREÇO: Rua das Recordações, SN, bairro Santo André – Poços de Caldas – MG

OBJETIVOS/ATIVIDADES – FIM:

Unidade Básica de Saúde

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

Arquiteto Gláucio Claret Ribeiro – CAU: A21247-4

NÚMERO DE PAVIMENTOS: Edificação térrea

COMUNICAÇÃO ENTRE PAVIMENTOS: Edificação térrea, com rampas na área externa devido à característica do terreno

DESTINAÇÃO PRINCIPAL DOS PAVIMENTOS:

Recepção, espera, sala de vacinação, sala de amamentação, sala de práticas coletivas, sala de acolhimento, sala de curativo, sanitários, DMLs, farmácia, consultórios indiferenciados, consultórios odontológicos, consultórios de ginecologia, sala de aplicação de medicamentos, almoxarifado, CME, área administrativa e sala de recepção de roupa suja.

QUESITOS NÃO ATENDIDOS:

OBSERVAÇÕES:

- A proposta foi elaborada considerando o projeto de referência elaborado pelo Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção Primária à Saúde, com adequações apenas relacionadas à implantação no terreno escolhido.

- A aprovação do projeto arquitetônico na VISA não exime os responsáveis técnicos das demais aprovações/licenças pelos órgãos reguladores;
- As instalações ordinárias, especiais e demais utilidades/afins deverão estar de acordo com as NBRs da ABNT e as legislações pertinentes;
- A regularização dos produtos e da empresa perante a ANVISA não foi objeto de análise deste Parecer.

CONCLUSÃO:

O projeto arquitetônico de construção da área física da **Unidade Básica de Saúde do Bairro Santo André**, na Rua das Recordações, S/N, em Poços de Caldas – MG, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, poderá ser considerado aprovado visando a liberação do Alvará Sanitário, mas não exclui a necessidade das demais aprovações e/ou licenças da VISA.

Ademais, após a conclusão das obras/serviços, tendo como referência este Parecer e o projeto arquitetônico aprovado, a Vigilância Sanitária de Poços de Caldas deverá julgar satisfatórios os requisitos observados "*in loco*" durante a inspeção no estabelecimento. Dessa forma, adaptações adicionais podem ser solicitadas pela fiscalização.

Esclareço que uma cópia do Projeto Arquitetônico, do Memorial Descritivo e do Parecer Técnico permanecerá arquivado na Vigilância Sanitária e outra cópia será entregue ao estabelecimento.

Lembramos que a inspeção poderá acontecer a qualquer tempo para a verificação do risco sanitário existente e que quaisquer alterações neste projeto aprovado ensejará novo processo de análise e aprovação.

A Vigilância Sanitária

Roberto Miranda
Arquiteto e Urbanista
Autoridade Sanitária – VISA
CAU A159354-4 – Mat. 500820

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE BENEDITO DAMIAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO